



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 107, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Referenda o nome da Ouvidora Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.912836/2024-04 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º REFERENDAR** o nome da Professora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Zélia Maria da Costa Ludwig, como Ouvidora Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme o que dispõe o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno da Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas, aprovado pela Resolução nº 11/2019 CONSU/UFJF.

**Art. 2º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de abril de 2024.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**

**Secretário-Geral**

**Girlene Alves da Silva**

**Presidente do Consu/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a)**



**Geral**, em 18/04/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1785031** e o código CRC **B80EFEEB**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.900892/2024-98

SEI nº 1785031